



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1687, ano 45, de 26 de outubro de 2023 - SUPLEMENTO

Art. 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Dona Inês, 29 de setembro de 2023.

ATAS E RESOLUÇÕES

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

Resolução CMAS Nº 10/2023.

Dispõe sobre a ratificação da seleção de produtores, entidades beneficiárias e planilha da composição do preço final dos produtos da proposta para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, do Governo Federal, na modalidade de compra com doação simultânea, do município de Dona Inês-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015 e,

Considerando, o Termo de Adesão ao Programa Alimenta Brasil nº 01717/2022, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito territorial, na execução do Programa.

Considerando, sua cláusula terceira - dos compromissos do município: b) Cadastramento de fornecedores e obtenção do Termo de Compromisso do fornecedor; c) Cadastramento de entidades aptas a receber alimentos do Programa e obtenção do Termo de Compromisso da entidade;

Considerando, a reunião do Colegiado do CMAS realizada na Sala dos Conselhos no dia 29 de setembro de 2023, definida em Ata de nº 170:

RESOLVE:

Art. 1º- RATIFICAR a aprovar a seleção de produtores, entidades beneficiárias e planilha da composição do preço final dos produtos da proposta para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, do Governo Federal (modalidade de compra com doação simultânea) do município de Dona Inês-PB.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>